



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



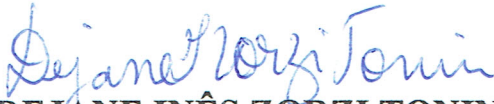
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde referente ao 3º quadrimestre 2019, período de 01/09/2019 à 31/12/2019, e o Relatório de Gestão do mesmo período, foi agendado nesta Câmara de Vereadores em 20/02/2020 e será apresentado na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do dia 02/03/2020. Cabe salientar que tal documento, em forma de ofício, não compete apreciação e deliberação legislativa, não fazendo parte da ordem do dia.

Sem mais a declarar, firmamos a presente declaração.

Rondinha /RS, 20 de fevereiro de 2020.


DEJANE INÊS ZORZI TONIN
Presidente da Câmara